



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 040/2009**

Porto Velho-RO, 19 de março de 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme despacho nº. 043/2008/PROGER/IPAM.

Resolve,

Designar a Servidora **BLANDINA AMÉLIA LEANDRO PINTO GONÇALVES**, estatutária, advogada inscrita na OAB/ nº.1705, cadastro nº. 12-4, lotada na Procuradoria Geral, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Autarquia, para responder pelo cargo em Comissão de Procurador geral, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição ao titular Emerson Pinheiro Dias, no período de 25 a 27 de março de 2009.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM